

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
025/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11926/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, em 08/11/2022, processo administrativo nº 11926/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 11926/2022 e no EDITAL nº 025/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, a serem destinados aos funcionários de escolas, creches e da Secretaria Municipal de Educação em suas atividades laborais cotidianas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

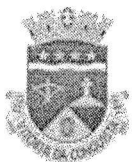
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA/ MODELO	Quant. SMED	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Contra impactos e respingos químicos, tipo ampla visão. Óculos de segurança constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, tirante elástico para ajuste a face do usuário visor de policarbonato incolor. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Óculos com visor incolor com tratamento anti-embaçante, armação incolor. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - CA.	UND	VOLK DO BRASIL	500	R\$ 16,63	R\$ 8.315,00

P

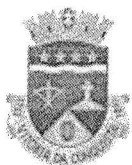


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

	1.2	PROTECTOR AUDITIVO (Abafador de ruídos): Tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais, indicado para redução da exposição a ruídos em níveis perigosos e demais sons não desejados. São laváveis e fornecem ajuste confortável, que dificulta o acúmulo de sujeiras. Atenuação mínima do abafador: 19 dB. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - CA.	UND	NADUS	250	R\$ 40,14	R\$ 10.035,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$ 18.350,00
3	3.1	CINTO DE SEGURANÇA: Para eletricista com talabarte em y e trava dupla, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - CA. Cinturão paraquedista: confeccionado em fita de poliéster, com 02 meia-argolas para posicionamento na cintura, 01 meia-argola para risco de queda nas costas, 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros, 02 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral, almofada com proteção lombas; talabarte em y: confeccionado em fita de poliéster, 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm, e 01 absorvedor de energia com gancho olhal trava com abertura de 18mm.	UND	CAMPER	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
	3.2	CAPACETE DE SEGURANÇA: Com aba frontal ou total, classe b, para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Conjunto formado por capacete, carneira e jugular. Com certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho - CA.	UND	PLASTICO R	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$ 16.625,00
6	6.1	CAPA DE CHUVA: Em PVC laminada, com manga e capuz, fechamento frontal. Com certificado de aprovação de Ministério do Trabalho - CA.	UND	BRASCAMP	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06							R\$ 3.900,00
15	15.1	CALÇADOS: De segurança tipo botina sem biqueira de aço números 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45 com fechamento em elástico confeccionado em couro curtido ao cromo palmilha de montagem em não tecido solado de poliuretano bi densidade injetado direto no cabedal. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - CA.	PAR	CARTOM	200	R\$ 45,15	R\$ 9.030,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15							R\$ 9.030,00
29	29.1	FITAS PARA DEMARCAÇÃO: FITAS PARA DEMARCAÇÃO Fita de sinalização zebra feita em material plástico, deve apresentar listras amarelas e pretas intercaladas, com aproximadamente 200m.	UND	SILSTAR	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29							R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES							R\$ 56.405,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

EMPRESA FORNECEDORA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		
CNPJ: 26.729.755/0001-15	RAZÃO SOCIAL: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	
ENDEREÇO: R, GUARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 SETOR 2 – BAIRRO JARDIM DAS PEROBAS		
CIDADE: ARAPONGAS	UF: PR	CEP: 86.709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: fortesinal@fortesinal.com.br		
REPRESENTANTE: LEONARDO DA SILVA COSTA		
RG Nº: 13.384.528-3	CPF Nº 056.413.329-92	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-PR		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 01 / 12 / 2022 tendo validade até 01 / 12 / 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

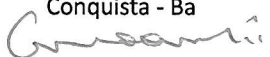
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 01 de dezembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP Representante Legal LEONARDO DA SILVA COSTA CPF Nº: 056.413.329-92 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	---

**LEONARDO
DA SILVA
COSTA:05641
332992**

Assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
34797814000110, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=LEONARDO DA
SILVA COSTA:05641332992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

P



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/11/2022 13:35:01
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA 076.2022 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	5d4ced7faea1978695be29cd4 996fab9288200315fc3718190 95d01df606e1fe
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=LEONARDO DA SILVA
COSTA.***413329**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=34797814000110, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	2022 at 11:00 PM BRT

▼ Informações do assinante

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro